

**MOUTINHO E TRANCHESI**  
**ADVOGADOS**



**DECON-CE**  
Programa Estadual de Proteção  
e Defesa do Consumidor

Protocolo 455/2016

F.A. nº

Recall

Recebido

18/10

2016

Hora

15 : 30

José Paulo Moutinho Filho  
João Tranchesi Jr.  
Sebastião de Araújo Costa Jr.  
Roberta Bourgogne de Almeida  
Tânia Maria Fischer  
Fabiana de Oliveira Santos  
Eloisa Akemi Komessu  
Vanessa Andréa Padovez  
Adriana Ribeiro Valle  
Rízia Santos de Paula  
Maria Graziela E. C. M. Fernandes  
Caio César Oliveira Petrucci


**À FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/CE**

**Ref. Processo de Chamamento nº. 08012.009512/2012-56**

**TRIUMPH - FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS DE MANAUS LTDA.**, atual denominação de **TRIUMPH MOTORCYCLES BRAZIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por sua advogada que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vs. Sas., apresentar a tabela, anexa, demonstrativa do comparecimento dos consumidores, por Estado, para a efetivação dos serviços decorrentes da campanha de recall.

Por fim, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos da mais alta consideração e subscrevo ao inteiro dispor para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

São Paulo, 06 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Adriana Ribeiro Valle**  
**OAB/SP - 153.358**

<b>Boletim 386</b>			
<b>Estados</b>	<b>Total de motocicletas</b>	<b>Motocicletas reparadas</b>	<b>Motocicletas pendentes</b>
São Paulo	34	12	22
Rio Grande do Sul	1	0	1
Santa Catarina	2	1	1
Minas Gerais	3	1	2
Ceará	2	0	2
Paraná	4	0	4
Rio de Janeiro	2	0	2
Pernambuco	1	0	1
Rondônia	1	0	1
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>14</b>	<b>36</b>
Percentual	100%	28%	72%